
TENSÕES DE UMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA CONTINGENTE: AS EMERGÊNCIAS DE NOVOS CONTRATOS SOCIAIS E POLÍTICOS

TENSIONS OF A CONTINGENT DEMOCRATIC POLICY: EMERGENCIES OF NEW SOCIAL
AND POLITICAL CONTRACTS

George Souza de Melo

Resumo:

Este artigo desenvolve uma aproximação teórica entre as análises das teorias da democracia feitas por Carole Pateman e as contribuições filosóficas de Judith Butler, principalmente, com suas noções de “performatividade” e “precariedade”. Considera-se que essa relação entre as teorias políticas das duas filólogas nos ajuda a pensar nas teorias e políticas democráticas como articulações discursivas e contratuais que são contingentes de acordo com as diversas emergências forjadas na dinâmica social e histórica.

Palavras-chave: participação; democracia; política; filosofia

Abstract:

This article develops a theoretical approximation between Carole Pateman's analysis of theories of democracy and Judith Butler's philosophical contributions, mainly with her notions of "performativity" and "precariousness". It's considered that this relation between the political theories of the two philosophers helps us to think of democratic theories and policies as discursive and contractual articulations that are contingent according to the various emergencies forged in the social and historical dynamics.

Keywords: participation; democracy; politics; philosophy

Introdução

Este artigo se desenvolve sob a tentativa de uma aproximação teórica entre as análises das teorias da democracia feitas por Carole Pateman, em *Participação e Teoria Democrática* (1992), e as contribuições filosóficas de Judith Butler, principalmente, com suas noções de “performatividade” e “precariedade”, presentes no livro *Corpos em aliança e a política das ruas* (2018). Para tanto, as argumentações também se utilizam da consideração de fenômenos recentes do campo social e político, brasileiro e internacional, que corroboram as teorias apresentadas e ajudam a sedimentar a aproximação entre elas.

Na primeira parte do texto, são trazidas as análises de Pateman acerca das teorias da democracia a partir de duas linhas de reflexão fundamentais, apontadas pela filósofa. A primeira diz respeito à democracia como um método que pode ser viabilizado através da máquina eleitoral e que é tanto mais viável quanto mais aqueles que dela se ocupam se aproximem em similitude com as estruturas de autoridade das esferas não-governamentais da sociedade. E a segunda, que pensa a democracia mais como um contrato social dos indivíduos, enfatiza o caráter educativo para a política possibilitado pela participação das pessoas nas tomadas de decisões de todas as esferas sociais, e o quanto isso pode se refletir em eficiência política também para esferas governamentais.

Na segunda parte, a análise dessas linhas apresentadas é deslocada para as esferas não-governamentais das famílias que são, em grande parte, chefiadas por mulheres no Brasil, e do movimento estudantil secundarista que mobilizou o Movimento de Ocupação das Escolas Públicas, também no Brasil, nos anos de 2015 e 2016. Essa análise é, principalmente, fundamentada a partir das noções de Butler sobre performatividade política e precariedade, que se tornam uma potente complementação teórica àquelas apresentadas por Pateman, e que fazem com que elas se tornem mais produtivas em relação à complexidade de fenômenos políticos recentes.

Chega-se, nas considerações finais, a enfatizar o quanto essa relação entre as teorias políticas das duas filósofas nos ajuda a sair da postulação de uma teoria e uma política democrática universais, e nos faz pensar o quanto é mais interessante se considerar as teorias e políticas democráticas como articulações discursivas e contratuais que são contingentes de acordo com as diversas emergências forjadas na dinâmica social

e histórica. Também se destaca o quanto essa relação teórica pode ser um potente instrumental de análise sobre fenômenos mais recentes, fazendo-nos refletir como é que, a partir da participação social e política em esferas não-governamentais, se pode produzir nas pessoas envolvidas uma consciência e atuação política cada vez mais comprometidas, de modo a influenciar estruturas de autoridade e poder que ultrapassam os limites dessas esferas sociais.

Por fim, cabe ainda destacar que a contribuição fundamental das mulheres que compõem a maior parte do referencial teórico utilizado na construção deste texto reforça a necessidade de inserirmos essas produções teóricas em nossas análises e reconhecermos o quanto elas são imprescindíveis para o desenvolvimento da filosofia e da ciência social. No mais, ficam os desejos de uma leitura produtiva.

1. Pateman e a “participação” nas teorias da democracia

Carole Pateman, ao tratar de teóricos da democracia em sua obra fundamental *Participação e Teoria Democrática* (1992), traça um esboço do que seria a “teoria contemporânea da democracia” particularmente a partir de quatro pensadores, quais sejam: Schumpeter, Berelson, Dahl e Eckstein. Em seguida, faz o mesmo em relação à “teoria da democracia participativa”, só que a partir de Rousseau, John Stuart Mill e George H. D. Cole. Nos interessa, nesta primeira parte do artigo, a questão da participação que Pateman elege como uma similaridade entre os teóricos, e principalmente como isso é operado juntamente à autoridade e ao poder. Esses conceitos nos servirão de base para pensarmos alguns problemas que podem ser encontrados atualmente nas dinâmicas da política representativa e que, em alguns casos, como no Brasil, podem influenciar muito as escolhas e os rumos que estão sendo tomados.

O papel e o lugar da “participação” são colocados em questão quando Pateman pensa uma teoria da democracia capaz de apresentar esse arranjo político como viável. Particularmente é com a possibilidade do seu exterior contrário, o totalitarismo, que a democracia persiste na sociedade moderna, e o fator da participação popular se coloca como crucial nessa excludente relação. Crucial porque desafia o ideal do “homem democrático” que é capaz de conscientemente se colocar e decidir pelo voto e pela

participação popular quais são seus melhores representantes. Os “teóricos contemporâneos”, a partir de Schumpeter, não hesitam em defender que esse ideal empiricamente não se efetiva, dado o fato de uma grande maioria não se colocar politicamente e/ou não se interessar em fazê-lo. Portanto, a participação das massas, ao invés de efetivar a realização de uma democracia plena, para esses teóricos, pode, ao contrário, servir de instrumento para que um regime autoritário tome o poder.

A defesa de uma política democrática em muito restrita ao governo por alguns (as elites), nos soa à primeira vista até mesmo antidemocrática. Porém, o alerta para as condições empíricas da participação consciente feito pelos teóricos pode nos servir para uma reflexão sobre o quanto é preciso realmente levar em conta essa dificuldade da grande maioria das pessoas se interessar e participar ativa e conscientemente da política. Isso representa um risco real às instituições democráticas e, historicamente, temos cruéis exemplos dos perigos da manipulação das massas pelo fascismo. Tratamos aqui como “massas”, propositalmente, de modo que possamos nomear uma espécie de aglutinação dos comportamentos desinteressados politicamente e (de)formados para tal. Pensamos que essa caracterização não exclui de todo a possibilidade de, em algum momento, essas pessoas tomarem posições políticas interessadas, porém ela configura um estado de vida social com dificuldades em relação à tomada e reconhecimento de uma identificação que o posicione de forma ativa nas dinâmicas complexas das relações sociais de poder. Quanto a essa possibilidade de uma “educação” para a participação política, trataremos mais adiante com a “teoria da democracia participativa”.

O que chamamos de “consciência política” e “interesse” como fatores que representem uma participação realmente sabedora das complexidades que envolvem as dinâmicas sociais também não são adquiridos do nada e/ou espontaneamente. Isso requer que a complexa organização social, por meio principalmente das suas instituições de força ideológica, coloque como prioridade o despertar das consciências para o interesse na coisa pública e a sua devida responsabilidade sobre ela. A educação escolar, por exemplo, é uma instituição fundamental e privilegiada para esse tipo de trabalho. As diversas formas de aprender deveriam estar sempre voltadas para essa relação dos conteúdos com a sociedade e a transformação social. Porém, essas ações parecem estar ainda somente no

plano do dever ser, de um ideal a ser alcançado e que, quando confrontado com as práticas cotidianas, parece muito distante.

Tal interesse e participação consciente, se pulverizados na dinâmica social, poderiam garantir não só a continuação da democracia enquanto regime político como também o seu fortalecimento contínuo. A participação seria assim prática comum e sedimentaria uma democracia moderna e seu contínuo melhoramento. O contrário, porém, não pode garantir o mesmo, pois “a participação das massas, mesmo que forçada pela intimidação e coerção, [realça] a tendência de se relacionar a palavra ‘participação’ com o conceito de totalitarismo mais do que com o de democracia” (PATEMAN, 1992, p. 11).

É por isso que, segundo Pateman, os teóricos abandonam a teoria que postula a democracia como um ideal (conforme pensam sobre uma “teoria clássica da democracia”) e passam a defendê-la como um método. Segundo Schumpeter (que depois é acompanhado pelos demais), a democracia é um método político, um “arranjo institucional para se chegar a decisões políticas, no qual os indivíduos adquirem o poder de decidir utilizando para isso uma luta competitiva pelo voto do povo” (SCHUMPETER, p. 269). Dessa forma, trata-se de democracia mais como um instrumento que dispõe as organizações de governo do que como uma configuração ou estado social.

Os jogos eleitorais que fomentam esse método político podem ser diversos, porém, Eckstein (2016) dá uma pista interessante para se pensar quais são os que mais se fortalecem na cena de disputa e que mais podem se sustentar num possível governo: a congruência das “estruturas de padrão de autoridade”. Para ele, quanto mais próximo o padrão de autoridade de um governo estivesse ao das relações sociais não-governamentais como a família e escola, por exemplo, mais viável seria esse governo. Isso porque os padrões de autoridade das relações não-governamentais afetam diretamente o governo. Porém, essa relação de semelhança não pode ser também num nível de reprodução idêntica dos padrões. A viabilidade democrática é garantida por uma congruência “fraca” com os padrões não-governamentais, como uma similaridade por gradação. Assim, a afetação aconteceria de forma gradativa de modo que as experiências de autoridade que o ser humano vai tendo durante a vida possam ser incorporadas ao exercício de autoridade por parte do governo.

Os argumentos de Eckstein talvez não sejam os mais interessantes no sentido de uma forte teleologia da democracia, mas, pelo menos, eles dizem muito sobre as movimentações políticas que acompanhamos atualmente, principalmente aqui no Brasil. O que queremos dizer é que, no que concerne à questão da autoridade, os argumentos postos por Eckstein possibilitam muito mais um diagnóstico do que vivemos politicamente e de como essa viabilidade “democrática” tem sido possibilitada do que um guia pelo qual se possa alcançar uma “democracia estável”, para usar uma de suas expressões principais. Desse modo, tanto se lê a produção das relações sociais quanto se possibilita, simultaneamente, as condições para que se torne inteligível algo como sendo democrático. Assim, como defende Pateman (1992), a teoria contemporânea da democracia não meramente descreve o modo como operam certos sistemas políticos, mas “ela implica que esse é o tipo de sistema que deveria ser valorizado, e inclui uma série de padrões ou critérios pelos quais um sistema político pode ser considerado 'democrático’” (p. 26).

Essa questão da autoridade como determinante na produção de governos democráticos estáveis nos parece uma chave interpretativa muito importante para a reflexão das movimentações políticas que estamos vivenciando com a ocupação da cena, principalmente, por pessoas de movimentos feministas e LGBT¹. Pois os gêneros e as performances que delas emergem estão desafiando os padrões até então hegemonicamente postos para o governo democrático. Entretanto, antes de nos determos a isso, se faz necessário considerar como Pateman (1992) continua analisando a questão da participação para responder ao problema que trata de uma educação para a participação política, principalmente da grande parte das pessoas que compõem as esferas de poder não-governamentais, e como isso pode incidir nos âmbitos maiores de governo público.

Sobre essa questão da participação política com um caráter eminentemente educativo, Pateman lança mão da análise de outro grupo de teóricos, apresentados como

¹ Essa sigla refere-se basicamente a pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis. Ela não esgota o universo sempre contingente das múltiplas identificações que emergem a cada dia. Já é possível encontrar acréscimos a ela, porém optamos por utilizá-la no texto por causa da popularidade de seu uso em documentos e textos científicos.

de uma “teoria da democracia participativa”. Rousseau, J. S. Mill e G. D. H. Cole são os teóricos escolhidos pela filósofa, a partir dos quais é possível pensar como a participação

é bem mais do que um complemento protetor de uma série de arranjos institucionais: ela também provoca um efeito psicológico sobre os que participam, assegurando uma inter-relação contínua entre o funcionamento das instituições e as qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro delas. (PATEMAN, 1992, p. 35).

Esse efeito psicológico é o que compõe a educação para a participação política, especialmente, na tomada de decisões. E é o que provê a possibilidade de se pensar que as estruturas de autoridade das instituições se relacionam com as qualidades psicológicas dos indivíduos. Mill e Cole, basicamente, seguem a noção de participação desenvolvida por Rousseau, porém aprimoram-na de modo que seja possível aplicá-la no sistema político moderno, principalmente a partir da análise dos contextos industriais. Nesse sentido, vale destacar que para o filósofo genebrino, a “participação” somente se efetivaria na tomada de decisões, o que pressuporia um estado de igualdade entre os indivíduos, no qual seriam mais facilmente aceitas as decisões coletivas já que, de alguma forma os interesses privados estariam contemplados tendo em vista a participação desde sempre de todos.

Não é demais destacar, nesse momento, a importância da teoria rousseuniana para a filosofia política moderna e para a constituição do próprio Estado Moderno. Como atesta Vasconcelos (2000, p. 104), ela “representa a mais elaborada forma de contratualismo, sintetizando de maneira extraordinária o espírito da era liberal”, de modo que se justifica o seu interesse e sua crítica por parte daqueles/as que tentam pensar sobre a constituição e as limitações da teoria política moderna. Mill e Cole, como dissemos, seguem a esteira de Rousseau e reforçam o caráter educativo da participação dos indivíduos em esferas não-governamentais.

Sobre isso, Pateman empreende uma minuciosa análise das teorias desses filósofos, colocando-as em xeque com, talvez, a questão mais problemática no que concerne à real possibilidade de participação: a de que, para que a participação nas tomadas de decisões seja efetiva para todos, é necessário que estruturas rigidamente hierárquicas de poder sejam desmontadas e democratizadas. Mesmo John Mill fazendo de uma forma um tanto periférica, ambos os teóricos, se debruçam sobre o exemplo da

esfera industrial e apontam a dificuldade de uma “participação plena” dos operários de baixo escalão na administração e em todas as decisões das indústrias. Sendo mais comum, portanto, encontrar participações parciais forjadas, muitas vezes, para o aumento de eficiência profissional dos trabalhadores já que o sentimento de participação por iguais motivariam ao trabalho.

Isso fere diretamente a noção de igualdade política da teoria participativa já que esta “refere-se à igualdade de poder político na determinação do resultado das decisões” (PATEMAN, 1992, p. 96), sendo “poder”, nesse caso, a participação na tomada das decisões. Apesar das limitações empíricas elencadas, Pateman (1992) conclui, seguindo a teoria participativa, sobre a evidência de que “a participação em estruturas de autoridade não-governamentais é necessária para alimentar e desenvolver as qualidades psicológicas (o sentimento de eficiência política) requeridas para a participação a nível nacional” (p. 72). E com isso, se abre à reflexão política que considera a importância do sentido e da efetivação das associações, cooperações e agrupamentos não-governamentais forjados pela vontade de agir em coletividade e em complementação de suas ações enquanto indivíduos isolados. Essa cooperação, à esteira da teoria participativa, significa a liberdade mais completa dos indivíduos, já que estes são tão mais livres cada vez que cooperam com seus iguais na feitura das leis (COLE, 1919).

Dito isso e, recapitulando os pontos nevrálgicos que quisemos destacar na análise de Pateman, percebemos que duas linhas de reflexão fundamentais podem ser destacadas quando consideramos as teorias da democracia apontadas. A primeira diz respeito à democracia como um método que pode ser viabilizado através da máquina eleitoral que, segundo Eckstein, é tanto mais viável quanto mais aqueles que dela se ocupam se aproximem em similitude com as estruturas de autoridade das esferas não-governamentais da sociedade. E a segunda, que pensa a democracia mais como um contrato social dos indivíduos, enfatiza o quanto educativa politicamente significa a participação dessas pessoas nas tomadas de decisões de todas as esferas sociais, e o quanto isso pode se refletir em eficiência política também para esferas governamentais.

Embora a indústria tenha sido o exemplo específico de esfera não-governamental analisado pelos teóricos citados, como numa tentativa de aproximação da teoria política mais “clássica” e pré-industrial com os tempos recentes, e, tendo em vista a grandeza de

horizonte reflexivo que essas proposições teóricas nos abrem, propomos, a partir de agora, um deslocamento em direção a outras esferas sociais, como, por exemplo, as famílias e movimentos sociais estudantis, com o objetivo de complementarmos as provocações pinçadas por Pateman e tentarmos alcançar ainda mais as realidades que têm sido forjadas recentemente nos cenários políticos. Para tanto, as contribuições teóricas da filósofa Judith Butler nos parecem consideravelmente razoáveis em relação ao pensamento sobre política e é também delas que nos valeremos mais adiante.

2. Participação nas esferas não-governamentais: a dinâmica performativa de vidas precárias

A justificativa do deslocamento de análise para outra esfera social, como a família, por exemplo, se dá por razões que exigem de nós, antes de tudo, algumas críticas a pressupostos teóricos das próprias teorias apresentadas acima, principalmente, no que diz respeito a visões de mundo que estão embutidas nelas e que as fundamentam. De algum modo, basicamente estamos nos referindo à teoria rousseauiana que, como já citamos, representa uma base para a teoria política moderna e, conseqüentemente, para os autores acima selecionados. É necessário, portanto, levar em consideração o quanto as ideias de Rousseau, apesar de importantes para se pensar teorias da democracia e princípios de igualdade e liberdade, estão também ancoradas numa pressuposição de mundo radicalmente sexista, a partir da qual, mulheres devem ser naturalmente submissas aos homens e relegadas ao âmbito privado da vida social.

Como atesta Cristiane Aquino de Souza (2015, p. 149), “para a maioria dos contratualistas modernos, [...] as mulheres e os homens não teriam iguais oportunidades de participação política mediante o pacto social”, isso principalmente por causa da influência do filósofo genebrino, pois, “na verdade, as mulheres, na teoria de Rousseau, seriam totalmente excluídas da possibilidade de participação política” (SOUZA, 2015, p. 149). E não faltam razões para se convencer, em *Emílio ou Da Educação* (ROUSSEAU, 1992), da defesa, pelo filósofo, de uma educação radicalmente distinta para as meninas, de modo a torná-las convencidas de sua posição “naturalmente” inferior e privada em relação aos homens e ao espaço político. Rousseau claramente distingue o espaço público do espaço privado e destina este às mulheres e aquele, exclusivamente, aos homens. Dessa

forma, as mulheres devem sempre agradar aos homens e fazer de tudo para que eles se sintam bem e encorajados para suas funções no espaço público, lugar das decisões e esfera das ideias abstratas que governam a ciência e a sociedade. De modo algum, elas devem desafiar esses princípios de diferenciação, pois eles, segundo o filósofo, não são produto da humanidade, mas de uma espécie de “razão natural”:

Quando a mulher se queixa da injusta desigualdade que o homem impõe, não tem razão; essa desigualdade não é uma instituição humana ou, pelo menos, obra do preconceito, e sim da razão: cabe a quem a natureza encarregou do cuidado dos filhos a responsabilidade disso perante o outro (ROUSSEAU, 1992, p. 428).

Carole Pateman, através de seu *O contrato sexual* (1993), soma-se à análise do filósofo contratualista evidenciando à pressuposição de um contrato sexual ao contrato social, a partir do qual seria garantido aos homens o direito político sobre as mulheres e seus corpos e, à guisa do sistema patriarcal, o governo tanto do domínio público quanto do privado da esfera social. Tal contrato sexual, na verdade, é transformado num contrato matrimonial de modo a dar ares de naturalização à relação assimétrica entre os gêneros e alijar radicalmente as mulheres da esfera mais importante para as teorias políticas: a esfera pública. O matrimônio e, com isso, a configuração de família nuclear que se hegemoniza, são relegados a uma rígida desigualdade entre as pessoas que, mesmo não supondo uma importância explícita nas questões de governo público, fundamentam as bases sobre as quais o contrato social e seus princípios de “igualdade”, “liberdade” e “participação” foram produzidos.

Fica claro, portanto, o porquê de alargarmos o nosso olhar sobre essas teorias para entendermos o quanto elas são marcadas por questões de gênero e sexualidade específicas que determinam tacitamente a produção de conceitos aparentemente “universais” sob critérios rigidamente particulares e excludentes. A partir disso, se voltarmos às análises das teorias da democracia citadas anteriormente, conseguiremos identificar que, por mais que aquelas proposições teóricas sejam interessantes para se produzir teoria política, elas precisam ser profundamente revisadas e complementadas com outras ideias que deem conta de alcançar as realidades das pessoas que desde sempre foram excluídas dos pressupostos contratuais e que, por isso, certamente não foram reconhecidas e respeitadas em seus direitos políticos de participação.

Como podemos falar de “igualdade política” como base para uma democracia viável se, a priori, esse princípio é produzido a partir de uma “divisão natural dos sexos” que determina assimetricamente suas possibilidades políticas? Como pensar a efetivação da liberdade plena a partir da cooperação com os iguais na feitura das leis (COLE, 1919), quando os limites dessa cooperação excluem grande parte das pessoas? Essa “igualdade” e “liberdade” são possíveis a quem? E a partir disso, através de e para quem é feita a política? Questões como essas saltam-nos aos olhos quando passamos a identificar a partir de que critérios foram formuladas essas teorias políticas citadas, e é por isso que Rosa Cobo é enfática ao dizer que

la obra de Rousseau, y del contractualismo en general, es fundamental para entender la constitución del sujeto político moderno, entendiendo por sujeto político moderno una abstracción que representa y contiene a todos los varones y excluye a todas las mujeres. (COBO, 1996, p. 277)

Justifica-se, nesse caso, o uso de “gênero” e “sexualidade” como categorias fundamentais de análise crítica dessas teorias², com o intuito de ampliar os domínios de suas noções, de modo que produzam também um alcance em realidades forjadas contemporaneamente e que exigem uma mirada investigativa mais complexa, como é o caso de novos arranjos familiares e a atuação de alguns movimentos sociais. Quanto à especificidade desses exemplos que iremos contemplar, adiantamos que se tratam da chefia familiar feminina no Brasil, que tem crescido intensamente em arranjos familiares monoparentais, mas também tem se estendido a outros tipos de família; e o movimento de ocupação das escolas públicas, ocorrido nos anos de 2015 e 2016, pelos estudantes secundaristas do país.

Para tanto, antes de nos debruçarmos sobre esses fenômenos, examinaremos algumas contribuições teóricas de Judith Butler a respeito de performatividade e teoria política, que, ao nosso ver, podem ser potentes complementações à produção teórica que já vimos desenvolvendo a partir de Carole Pateman. Ao analisar a participação das pessoas em assembleias públicas, em sua obra *Corpos em aliança e a política das ruas* (2018), Butler enfatiza o quanto as teorias democráticas “sempre temeram a ‘multidão’,

² Aqui, seguimos a esteira aberta por Joan Scott (1995) e a complementamos com a questão sexual para pensarmos o quanto essas categorias são úteis às análises históricas.

mesmo quando afirmam a importância das expressões da vontade popular” (p. 7), e propõe que uma política democrática não tenha como objetivo simplesmente a extensão do reconhecimento para todas as pessoas, mas que seja um método pelo qual se reconheça e se modifique relações entre o reconhecível e o irreconhecível, aprofundando, assim, a noção de “igualdade”.

Nesse sentido, avançamos naquela discussão anterior sobre igualdade e participação e passamos a considerá-la a partir da análise das condições de reconhecibilidade para a produção e o governo dos limites do que pode ser considerado socialmente possível. Esses limites são pressupostos e regidos por normas sociais e culturais que forjam o que pode ser considerado como viável socialmente. Consequentemente, essa postulação também produz o seu exterior negativo, ou seja, aquilo que não é viável e que, portanto, se encontra fora das regras articuladas hegemonicamente. Tudo isso configurando o que Butler (2018) tem chamado de “condições de possibilidade de aparecer” e/ou “campo de aparecimento”.

É interessante constatar a escolha da autora pelo fator do aparecimento na produção política, principalmente, porque isso significa a sua virada para a análise da corporificação da política e suas possibilidades performativas³. Nesse sentido, a liberdade de assembleia e de cooperação corpórea se diferencia da liberdade de expressão e se constitui como uma importante prerrogativa política que deve ser considerada para a análise da participação. Pois, “por mais importantes que sejam as palavras [...] elas não exaurem a importância política da ação plural e corpórea” (BUTLER, 2018, p. 25). Muitas vezes, as pessoas se reúnem publicamente e somente essa possibilidade de cooperação corpórea no espaço de visibilidade, mesmo sem a utilização de qualquer vocalização em protesto, consegue produzir política de uma intensidade muito grande. Isso porque, nesse caso, o que conta é o jogo de visibilidades e invisibilidades sociais que está sendo operado por aquela reunião, e quais são as condições que conseguem mover variados corpos de

³ Em outras obras suas (2013; 2015), Butler sempre foi mais enfática sobre o caráter performativo das normas através da linguagem. Ou seja, a própria linguagem como performativa é o que produz os limites do que pode ser *lido* como socialmente viável, e constitui, dessa forma, o que se entende como “inteligibilidade social”.

uma forma que não necessariamente se adequa ao campo de aparecimento vigente, mas que, principalmente, o perturbe.

Como já dissemos, o campo de aparecimento é regido e produzido por normas que foram convencionadas socioculturalmente. Porém, nem sempre essas normas são tão explícitas quanto pensamos, algumas operam tacitamente capilarizando o social de possibilidades e restrições que configuram o desenho do que deve ser considerado como aceito. A proveniência dessas regras também não pode ser encontrada exclusivamente numa pessoa e/ou em algum grupo. Pelo contrário, como regulações sociais, provém dos vários poderes discursivos e instituições que compõem a dinâmica das sociedades, e também são continuamente (re)forçados por elas, de modo a criar repertórios que constituam a representação do ideal social regulado. Nesse caso, os postos de autoridade atuam de forma fundamental tanto na proposição dessas regras quanto na vigilância delas. Tudo isso no esforço contínuo de constituição do social.

Em relação a isso, duas categorias tornam-se necessárias para se entender como se dá a dinâmica de constituição discursivo-normativa do social: performatividade e precariedade. A performatividade caracteriza “primeiro, e acima de tudo, aquela característica dos enunciados linguísticos que, no momento da enunciação, faz alguma coisa acontecer ou traz algum fenômeno à existência” (BUTLER, 2018, p. 35). A partir disso, entendemos que as normas sociais não apenas regulam e descrevem o que seja a cultura e a sociedade, mas, mais do que e antes disso, produzem mesmo a própria cultura e sociedade. Ou seja, o ato enunciativo que faz vir à existência alguma regra e/ou convenção social é ele mesmo performativo porque, nesse mesmo momento, faz surgir e ter existência aquilo que nomeia.

Nomear é sempre um esforço para conter o fluxo contínuo de significação de tudo, de modo que se possa falar algo sobre aquilo. Assim, dar nome, conceituar, regular, fazer vir à inteligibilidade algo é efetivar alguma articulação de sentidos pela qual seja possível dizer alguma coisa sobre esse mesmo algo. Tendo em vista a infinidade de possibilidades de significação em relação a tudo, *dizer* algo sobre alguma será sempre, então, um movimento de “incluir” ao mesmo tempo em que é também um “excluir” tudo aquilo que não esteja considerado nos limites desse *dizer*. Assim, todas as normatizações, além de produzirem a existência de fenômenos sociais inteligíveis, simultaneamente, estabelecem

limites ao redor dos quais, ou na tensão com os quais, habitará tudo aquilo que não está compondo a significação que constitui esses fenômenos articulados.

A habitação nos limites e/ou para além deles, em formas de abjeção diversas, é o que caracteriza as condições de precariedade da existência de tudo o que está excluído da norma. E nesse “tudo” também podem ser encontrados vários tipos de pessoas que, desde sempre, foram alijadas das normas de reconhecibilidade social. Essas abjeções podem ser impulsionadas por fatores diversos, inclusive, por marcações de gênero e sexualidade específicas. Gênero e sexualidade são também investidas discursivo-normativas sobre nossos corpos desde antes de nosso nascimento. De modo que, performatividade de gênero e sexualidade significa justamente a reiteração contínua, durante a vida, dessas regulações que nos são inscritas e que compreendem os repertórios que definem o que seja o masculino, o feminino e as orientações de desejo diversas.

Pessoas que não conseguem se acomodar satisfatoriamente nesses enquadramentos de gênero e sexualidade prescritos para elas, passam a viver condições precárias de vida, enfrentando uma abjeção social que as coloca como não viáveis à zona de inteligibilidade do social. Percebam que, ao mesmo tempo em que as normas são apresentadas como ideais regulatórios a serem sempre buscados, é criada uma espécie de gradação de viabilidade das vidas em sociedade, que vai desde aquelas pessoas mais identificadas com a norma até aquelas que em nada ou quase nada se afinam com o que é esperado. E, para a manutenção das normas, é necessário que essa dinâmica de representações parciais e não-representações seja constantemente alimentada, pois a representação total, de uma vez por todas, significaria o esgotamento do ideal regulatório e, conseqüentemente, a sua não-busca.

Mas, por que é importante pontuar tudo isso? Para que entendamos como se dá operação que rege o reconhecimento das pessoas na dinâmica política e social e como, com isso, podemos pensar a participação democrática a partir de performances existenciais marcadas em sua constituição por condições de precariedade diversas. Essa noção de reconhecimento é um instrumento teórico eficaz para se complexificar aquelas teorias da democracia estudadas por Pateman, que não conseguiam se admitir como construções normativas que também estabeleçam zonas de precariedade em relação à participação política de boa parte das pessoas (as mulheres). “Precariedade”, nesse

sentido, pode ser entendida como os efeitos já pressupostos pelas limitações de toda norma, mas, também, “a situação politicamente induzida na qual determinadas populações sofrem as consequências da deterioração de redes de apoio social e econômicas mais do que outras, [ou seja, de cooperação política] e ficam diferencialmente expostas ao dano, à violência e à morte” (BUTLER, 2018, p. 40).

Além das mulheres, pessoas LGBT também são constantemente forçadas à exclusão das determinações políticas por não cumprirem, de maneiras diversas, a performatividade dos repertórios de gênero e sexualidade que lhes são impostos. Para sobreviver, então, essas pessoas precisam reivindicar o direito de aparecer na dinâmica política e social como alguém viável e, fazem isso, justamente com performances existenciais que desafiam as normas hegemonicamente articuladas, ensaiando e efetivando novos jeitos de ser no mundo. Com a tensão do campo do aparecimento para a viabilização dessas outras formas de vida nos limites do político e do social, também, são desestabilizadas radicalmente as posições de autoridade que até então vigoravam como unicamente viáveis.

Isso toca diretamente às questões antes apresentadas por Pateman e lhes dá aporte analítico para que elas sejam mais acertadamente aplicadas nas análises de fenômenos sociais e políticos que têm sido forjados, principalmente, nos últimos anos. Percebe-se, então, que com as noções de performatividade e precariedade já conseguimos acessar a questão da participação política enquanto cooperação de todas as pessoas e a análise das estruturas de autoridade e suas possibilidades de democratização. Para uma consideração prática do que vimos esboçando, sugerimos os exemplos de dois fenômenos sociais forjados em esferas não-governamentais, mas que têm significado e produção política bastante relevantes, que são: a crescente chefia familiar feminina no Brasil (esfera da família); e o Movimento de Ocupação das Escolas Públicas (esfera dos movimentos sociais). A escolha desses dois fenômenos tão diferentes entre si se dá pelo fato deles proverem, para nós, elementos empíricos oportunos acerca das duas questões citadas acima que estão sendo o fio condutor dessa aproximação entre as teorias de Pateman e de Butler.

O aumento da chefia feminina em arranjos familiares diversos é uma realidade no Brasil, que vem se intensificando a cada ano pelo que apontam os estudos recentes de Suzana Cavenaghi e José Eustáquio D. Alves. Segundo os autores,

em termos de arranjos domiciliares, as chefias femininas são ampla maioria nas famílias monoparentais (cerca de 87%), dividem meio a meio as chefias dos arranjos unipessoais (cerca de 50%) e são minoria (cerca de 23%) nas chefias das famílias nucleares (núcleo duplo). Foram aquelas em que os avanços aconteceram de maneira mais significativa. Entre 2001 e 2015, a chefia feminina aumentou 822% no arranjo casal sem filho e 551% no arranjo casal com filhos. Pode-se dizer que a maior novidade ocorrida no período em análise foi o crescimento da chefia feminina nas famílias de núcleo duplo, que estavam pouco abaixo de 5% em 2001 e passaram para cerca de 23% em 2015. (CAVENAGHI; ALVES, 2018, p. 68).

As razões que vêm dando sustentação à produção desse aumento de mulheres como as maiores autoridades de suas famílias são diversas e abrem um amplo horizonte de investigação que não nos cabe fazer neste momento. Porém, o que nos chama a atenção é a possível incidência política que essa mudança de organização de um contrato familiar “mais clássico” pode ser determinante para política democrática em nosso tempo e que, em relação a ela, não podemos ser indiferentes ao produzirmos teoria política. Seja de maneira forçada pelos vários efeitos produzidos a partir de condições precárias de vida ou seja por uma organização concertada a partir de suas escolhas pessoais, o fato é que grande parte das mulheres estão ocupando espaços de tomadas de decisões fundamentais nos arranjos familiares em que participam. E isso desestabiliza em muito tanto o contrato sexual/matrimonial moderno quanto a própria estrutura de padrão de autoridade presumida por aquelas teorias políticas para a esfera social da família.

O movimento de ocupação das escolas públicas ocorreu nos anos de 2015 e 2016, no Brasil, como uma reação a várias decisões de governos estaduais que apontavam para uma precarização ainda maior do ensino público e o fechamento de muitas escolas, além de, também, uma forte contraposição de alunas/os às ações federais da Reforma do Ensino Médio e de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 241/2016 na Câmara Federal e PEC nº 55/2016 no Senado Federal, que, quando aprovadas nas duas casas, instituiu a Emenda Constitucional nº 95/2016) que congelaria por vinte anos os investimentos públicos em setores fundamentais, como a educação. Segundo a União

Brasileira de Estudantes Secundaristas⁴, foram 1.197 escolas ocupadas em todo o país, configurando o que, talvez, tenha sido o maior movimento de estudantes secundaristas na história do país.

O que nos interessa analisar a partir desse movimento de ocupação é o seu caráter educativo para a política e como se deu a organização participativa dos seus membros entre si nas escolas. Nesse sentido, vale destacar que

o movimento estudantil está atrelado aos movimentos sociais mais amplos e se inserem na luta contra a hegemonia vigente em diferentes períodos históricos, caracterizando-se como um processo social, político e educativo, que forma no processo de luta vivida. Nesse sentido, o movimento estudantil assume caráter educativo, contribuindo para a tomada de consciência sobre a importância da participação, sobre os direitos dos cidadãos e ainda auxilia na leitura crítica da realidade em que os indivíduos se inserem. (BOUTIN; FLACH, 2017, p. 434, grifo nosso).

Este caráter educativo de participação na esfera do movimento se alinha ao que desde a teoria política de Rousseau vem se enfatizando como uma das grandes contribuições que podem se refletir em espaços mais amplos de governo. Torna-se, então, estratégica a ocupação de espaços públicos, como a escola, para “o desenvolvimento da consciência de cidadania no sentido de uso da coisa pública” (GOHN, 2012, p. 25). E configura-se esse uso e cuidado do comum através de uma experiência que explicita “na prática a valorização da participação democrática, visto que os jovens desconstruíram modelos hierarquizados de gestão” (BOUTIN; FLACH, 2017, p. 437). Para isso, as/os ocupantes se organizaram em comissões para a realização das atividades, que foram eleitas por um processo democrático em que todas/os as/os inseridas/os no processo participaram. Essas ações e constituição do movimento materializam as noções de cooperação participativa e performatividade das assembleias corpóreas na produção da política democrática tão enfatizadas pelas teorias de Pateman e Butler, respectivamente.

Podemos notar que, apesar de bastante distintas, as realidades apresentadas acima são atravessadas por praticamente o mesmo impulso de produção política: as condições de vida precárias compartilhadas pelas pessoas envolvidas nos processos. As mulheres, a partir de uma constituição social que desde sempre as exclui dos altos processos decisivos

⁴ Esses dados podem ser encontrados no site da própria UBES. Disponível em: <<https://ubes.org.br/2016/ubes-divulga-lista-de-escolas-ocupadas-e-pautas-das-mobilizacoes/>>. Acesso em: 12. jan. 2019.

de poder, performatizam com seu exercício de chefia nos arranjos familiares novas visibilidades e passam, com isso, a produzir outros padrões de autoridade que legitimam a reflexão do quanto a questão do poder é muito mais relacionada a operação de condições de reconhecimento do que a uma ontologia que subjaz determinadas versões de gênero e sexualidade. Isso também se efetiva na experiência do movimento de ocupação pela maciça participação das alunas que com sua forte participação paritária à dos meninos, reforça a necessidade de se pensar a política democrática a partir da desestabilização das hierarquias de gênero hegemônicas⁵.

A experiência de autogoverno fortemente vivenciada nas escolas ocupadas, como também no cotidiano das tantas mulheres chefes de família no Brasil, nos aponta para o outro grande fator das teorias democráticas, relacionado à tomada participativa impulsionada, principalmente, por um autoconhecimento capaz de identificar as condições de precariedade às quais estão sujeitas todas essas pessoas. A informação, nesse sentido, “é um passo essencial no processo de participação” (PATEMAN, 1992, p. 243) e depende em muito de suas possibilidades de fornecimento, distribuição e acesso. Ela também é determinante no processo de autoconhecimento indispensável para que se reconheça a que prescrições sociais se participa e para que, a partir disso, a sua atuação política se torne performativa. Pois, a despeito de se sentir que a pessoa não escolhe a sua sexualidade e seu gênero, por exemplo, assim outras regulações sociais, e que estas também são investidas discursivas de outras esferas sociais, certa liberdade é exercida a partir do momento em que a reivindicação de seu gênero e sua sexualidade se produz do seu auto reconhecimento dentro dessa operação discursiva do social. O que torna, portanto, tal reivindicação, em si mesma, um ato performativo (BUTLER, 2018).

Este ato é capaz de desafiar o campo de aparecimento que constitui e rege o que pode ser aceitável como social, na luta de se conquistar o direito de aparecer como alguém que possui uma existência viável e digna. Ou seja, efetivar o exercício político da busca de se ter direito a ter direitos. Luta esta que reúne constantemente diversos corpos, algumas vezes até antagônicos entre si, em alianças operadas a partir de suas condições

⁵ Sobre a destacada participação das alunas no movimento de ocupação das escolas públicas, ver Santos e Miranda (2017).

de precariedade para produzir política denunciando as suas (in)existências sociais e todas as suas vulnerabilidades (BUTLER, 2018). Evidenciando assim que, até mesmo em condições abjetas de existência social (e, na verdade, principalmente a partir delas), é possível se produzir política democrática que se ancore na liberdade mais completa da vontade de cooperação (PATEMAN, 1992).

Ainda algumas considerações

A aproximação de teorias políticas tão específicas como as de Carole Pateman e Judith Butler, apesar de parecer um empreendimento um tanto complexo, pode nos ajudar a pensar que, tendo em vista a impossibilidade de se postular uma teoria e uma política democrática universais, se faz muito mais interessante tratá-las como, também, *articulações discursivas e contratuais que são contingentes de acordo com as diversas emergências forjadas na dinâmica social e histórica*. Essa relação teórica, como vimos, se torna um potente instrumental de análise sobre fenômenos mais recentes e nos faz refletir como é que, a partir da participação social e política em esferas não-governamentais como, por exemplo, as famílias e os movimentos estudantis de ocupação, se pode produzir nas pessoas envolvidas uma consciência e atuação política cada vez mais comprometidas, de modo a influenciar estruturas de autoridade e poder que ultrapassam os limites dessas esferas sociais.

Escolhemos tratar da chefia feminina nos arranjos familiares e do movimento de ocupação das escolas públicas pelo fato de serem fenômenos identificados muito recentemente e que mobilizam, conforme tentamos apresentar, a reflexão em torno das grandes vias argumentativas pinçadas da análise de Pateman, que julgamos serem fundamentais para a atualização da teoria política, sintetizadas em: a) a problematização sobre as estruturas dos padrões de autoridade e as suas possibilidades de democratização; b) o caráter educativo da participação como cooperação nas tomadas de decisões comuns a partir do exercício da vontade e da liberdade pessoais. Além do mais, esses exemplos também não se distanciam do que é apresentado por Butler (2018) na sua análise sobre as alianças políticas de vidas precárias, citando as manifestações e assembleias públicas durante a Primavera Árabe, o movimento *Occupy*, as reivindicações dos trabalhadores

mexicanos em relação à garantia dos seus direitos nos EUA, em 2006, a luta contra a expulsão dos *romani* (os ciganos) da França, e a mobilização em torno da prisão e deportação de mulheres com véu, também, no território francês. Pelo contrário, os exemplos escolhidos para este trabalho dão continuidade às reflexões propostas pela filósofa, só que aproximando suas noções aos fenômenos que têm emergido na nossa realidade brasileira.

Quanto à conclusão sobre se, de fato, os efeitos da participação política em esferas não-governamentais são refletidos em espaços de governo maiores, precisaríamos empreender uma investigação ainda mais acurada que, certamente, ultrapassa os limites deste trabalho e que não nos convém por ora. No entanto, vale destacar que, mesmo sem evidências claras que atestem as relações, não podemos deixar de notar várias mudanças que já ocorrem em quadros de poder que, historicamente, eram preenchidos por pessoas correspondentes às prescrições contratuais para o poder público, e que se restringiam a homens, em sua quase totalidade, brancos e heterossexuais.

Nas eleições de 2018, no Brasil, algumas candidaturas vitoriosas chamam a atenção para essa mudança e apontam fortes relações com a trajetória de participação política marcada pela luta contra a precarização da vida em esferas sociais diversas. Rosana Pinheiro-Machado (2019) destaca as eleições, no Brasil, de Aurea Carolina (PSOL-MG), Sâmia Bomfim (PSOL-SP), Fernanda Melchionna (PSOL-RS) e Talíria Petrone (PSOL-RJ) como deputadas federais; a primeira eleição de uma mulher indígena, Joênia Wapichana (deputada federal pelo REDE-RR); e outras vitórias estaduais como a de Monica Francisco (PSOL-RJ), Erica Malunguinho (mulher transexual, pelo PSOL-SP), Luciana Genro (PSOL-RS), entre tantas outras. Podemos destacar também a eleição de outras pessoas LGBT, como: Jean Wyllys (deputado federal pelo PSOL-RJ)⁶, Fabiano Cantarato (primeiro senador gay do país, do partido REDE-ES), Fábio Felix (deputado federal pelo PSOL-DF) e Leci Brandão (deputada estadual pelo PCdoB-SP). Assim como também a eleição dos mandatos coletivos da Bancada Ativista e da Juntas para as

⁶ Antes de assumir o seu terceiro mandato como deputado federal, Jean Wyllys renunciou ao cargo em razão das diversas ameaças de morte recebidas por ele e sua família, o que o fez deixar o país. Em seu lugar, David Miranda (PSOL-RJ) da favela do Jacarezinho/RJ, jornalista conhecido na luta contra a espionagem na Internet, gay e militante, assume o mandato.

assembleias estaduais de São Paulo e Pernambuco, respectivamente, que são compostos por várias pessoas que compartilham condições de precariedade marcadas por gênero, sexualidade, raça e classe social⁷.

Mesmo sem uma análise mais detalhada acerca desses exemplos, reconhecemos o quanto o “diálogo” entre Pateman e Butler nos ajuda a pensar como os regimes de visibilidade e invisibilidade operados pela normas de reconhecimento e participação social afetam diretamente as decisões políticas e as ocupações de poder. Isso nos livra da simples consideração de uma política e teoria democrática que vislumbre a participação plena de todas as pessoas, mas que não consegue responder satisfatoriamente ao problema da quebra das estruturas hierárquicas de poder, conforme apresentado pelas análises de Pateman sobre as teorias democráticas. Assim sendo, mesmo quando da impossibilidade real da abolição de estruturas hierárquicas de poder e de representação, a relação teórica que propomos aqui nos chama a atenção para as possibilidades de se entender como essas estruturas são fortemente desestabilizadas e como, com isso, padrões de autoridade e mecanismos de poder operam em favor dos reconhecimentos e não-reconhecimentos políticos e sociais.

Referências Bibliográficas

BOUTIN, Aldimara C. D. B.; FLACH, Simone de F. O movimento de ocupação de escolas públicas e suas contribuições para a emancipação humana. *Inter-Ação*, Goiânia, v. 42, n. 2, p. 436-446, maio/ago. 2017.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

_____. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. 6ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

⁷ Apesar de candidaturas coletivas não serem previstas no ordenamento jurídico eleitoral brasileiro, elas têm começado a se difundir no país através do registro eleitoral de uma das pessoas do grupo que se propõe a compor um mandato coletivo. Os grupos, apesar de diferentes, compartilham a ênfase na necessidade de uma atuação participativa e coletiva. E, na prática, esses coletivos propõem a tomada de todas as decisões, desde salário a projetos, em conjunto.

- _____. *Relatar a si mesmo: crítica da violência ética*. Tradução de Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.
- CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio D. *Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios*. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018.
- COBO, Rosa. Sociedad, democracia y patriarcado em Jean Jacques Rousseau. *Papers: Revista de Sociologia*, n. 50, p. 265-280, 1996.
- COLE, George D. H., *Self-Government in Industry*, Londres: G. Bell & Sons, 1919.
- SOUZA, Cristiane Aquino de. A desigualdade de gênero no pensamento de Rousseau. *Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica*, v. 20, n. 1, jan./abr. 2015. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/download/7198/4094>>. Acesso em 28 dez 2018.
- ECKSTEIN, H. *Division and cohesion in democracy: a study of Norway*. Princeton Legacy Library, 2015.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. São Paulo: Editora Cortez, 2012.
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- _____. *O contrato sexual*. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *A extrema direita venceu. Feministas, antirracistas e LGBTs também*. 2019. The Intercept_Brasil. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/01/08/extrema-direita-feministas-antirracistas-lgbts/>>. Acesso em 11 jan 2019.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- SANTOS, Ana Paula; MIRANDA, Cynthia Mara. LUTE COMO UMA MENINA: questões de gênero nas ocupações das escolas de São Paulo em 2016. *Revista observatório*, Palmas, v. 3, n. 6, p. 417-44, out/dez. 2017.
- SCHUMPETER, J. A. *Capitalism, socialism and democracy*. Londres: Allen & Unwin, 1943.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71 – 99, jul./dez. 1995.
- VASCONCELOS, Arnaldo. *Teoria da norma jurídica*. São Paulo: Malheiros, 2000.